



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.413/94.

"Denomina "Rua Vereador HEROCLITO MONTEIRO DA SILVA", a atual Rua nº 500 do Loteamento Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande ~~apro~~ vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador HEROCLITO MONTEIRO DA SILVA", a rua que hoje tem o nº 500, situada no Loteamento Parque Nova Fronteira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt.,
21 de março de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL